

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/12/2023 | Edição: 232 | Seção: 3 | Página: 172

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Nordeste/Gerência Executiva Barreiras

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: Processo nº 35014.413236/2023-32 - Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebraram o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) através de sua Gerência Executiva em Barreiras-BA e a Colônia de Pescadores Z-39 de Cotegipe-BA. DO OBJETO: permitir que a Colônia de Pescadores Z-39 de Cotegipe-BA, realize, em favor de seus representados, a prestação de serviços, orientações, instrução e preparação de requerimentos de serviços previdenciários e seguro-desemprego do pescador artesanal, conforme serviços definidos no ACORDO, para posterior análise do INSS, a quem incumbe reconhecer ou não o direito à percepção dos benefícios. DA VIGÊNCIA: Este Termo vigorará pelo prazo de 60 meses da data de publicação no Diário Oficial da União. DATA DE ASSINATURA: 05 de dezembro de 2023. DOS PARTICÍPES: Welton Dourado Xavier, Gerente Executivo do INSS em Barreiras-BA e Robervânia Gomes de Alcântara, Presidente da Colônia de Pescadores Z-39 de Cotegipe-BA, como signatários do Acordo.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

